



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 131/2024 – CPIBRASKEM

Brasília, 10 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Tourinho de Omena Souza
Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

Assunto: Diligência externa em Maceió

Senhor Desembargador-Presidente,

A Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 952/2023 para “investigar, no prazo de 120 dias, os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A, decorrente do caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas” realizará diligência externa no município de Maceió, no estado de Alagoas.

A diligência está prevista para o dia 17 de abril de 2024, às 10h (horário local), para inspecionar *in loco* os bairros afetados pelo desastre, e também participar de reuniões com representantes dos poderes públicos, da empresa, e dos moradores, diretamente ligados ao objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

Senador **OMAR AZIZ**

Presidente da CPIBRASKEM (RQS 952/2023)

